



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 13/05/2016

José Dias Lopes Lares, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de maio de 2016, tomou a seguinte deliberação: -----

“18 - EMPREITADAS - PROCESSO N.º 6/2016 - EMPREITADA DE “ESTRADA PENALVA DO CASTELO - LISEI” - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta verbal, no sentido de serem aprovados o projeto, o orçamento no valor de quinhentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o caderno de encargos, o plano de segurança e saúde, o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (RCD) e o programa de procedimento da obra mencionada em epígrafe, bem como, tendo em conta o preço estimado e a promoção da mais ampla concorrência, proceder à abertura de concurso público.-----

Seguidamente o senhor Presidente da Câmara propôs, nos termos do número um, do artigo sessenta e sete do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que o júri do procedimento, seja constituído pelos seguintes elementos:-----

Membros efetivos:-----

- José Dias Lopes Lares, Vice-Presidente da Câmara, que presidirá;-----
- Engenheiro Celestino Jorge Esteves Rodrigues, chefe da Divisão Técnica de Salubridade, Transportes, Comunicações e Ambiente e António Manuel Cardoso Aguiar, técnico superior;-----

Membros suplentes: -----

- Engenheiro Pedro Manuel Domingos Cabral, chefe da Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação e José Fortunato Barros Cardoso Aguiar, técnico superior.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no número dois, do artigo sessenta e nove do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri a competência para conduzir todo o processo até à fase de adjudicação.”-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 maio de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara,

